



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 862/2010

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **JOSEFA MONTEIRO DA SILVA PAULO**.

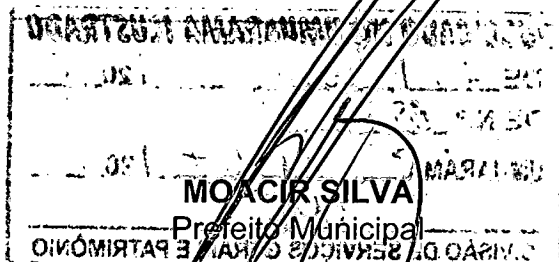
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 08 de junho de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **JOSEFA MONTEIRO DA SILVA PAULO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.069.127-8 SSP/PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28 das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 4943/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

10. The above information was obtained from the files of the FBI, New York Office, and is being furnished to you for your information. It is not to be used for any other purpose than the one for which it was obtained.

discuss the impact of the 1990s on the world economy.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Julho / 2010
DE N.º 8939
UBUARAMA, 29 / 07 / 2010
60p.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO